

Considerando o Processo Administrativo nº 20.358/2023 de 02 de junho de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento do art. 202 da Lei Municipal nº 140/69, assim como, no Decreto Municipal nº 6.564 no art. 36 §1º e subsidiariamente na Lei 8.112/90, tanto quanto a legislação de regência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20212426638.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 09/2023**

PROCESSO N.º 3.302/2022

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.484.691/0001-00**, vencedora dos lotes 1, 12, 16, 18, 19 e 30, no valor total de R\$ 30.213,95; **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 48.348.052/0001-80**, vencedora dos lotes 2, 3, 6, 7, 13 e 14, no valor total de R\$ 30.700,00; **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – CNPJ: 11.886.312/0001-60**, vencedora do lote 10, no valor de R\$ 11.600,00; **JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 – CNPJ: 47.307.126/0001-77**, vencedora dos lotes 20, 22, 26, 27, 28, 29, 31 e 33, no valor de R\$ 88.880,00; **JUAREZ MONTEIRO DE MELO NETO 10084752467 – CNPJ: 47.057.362/0001-82**, vencedora dos lotes 11, 23, 24, 25 e 32, no valor total de R\$ 29.220,00; **MAGAZINE TUFICK LTDA – CNPJ: 31.461.288/0001-25** vencedora do lote 15, no valor total de R\$ 2.200,50; **JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP – CNPJ: 04.805.345/0001-73** vencedora do lote 21, no valor total de R\$ 40.000,00.

***Lotes cancelados 04, 05, 08 e 09.**

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2023.

Artur Aurélio Figueredo da Silva
Pregoeiro/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023**

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro, no julgamento do PROCESSO N.º 3.302/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 47.484.691/0001-00; **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 48.348.052/0001-80; **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, CNPJ: 11.886.312/0001-60; **JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401**, CNPJ: 47.307.126/0001-77; **JUAREZ MONTEIRO DE MELO NETO 10084752467**, CNPJ: 47.057.362/0001-82, **MAGAZINE TUFICK LTDA**, CNPJ: 31.461.288/0001-25 e **JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP – CNPJ: 04.805.345/0001-73**, perfazendo a licitação um valor global de R\$ 232.814,45 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Os lotes 04, 05, 08 e 09 foram cancelados.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Administração e dos Recursos Humanos

SME

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 098/ 2023 – SME, de 02 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por analogia, pelo art. 30, da Lei Complementar 059, de 12 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º. Designar os professores relacionados no anexo I, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME, para atuar em Regime de Carga Horária Suplementar, com variação de períodos conforme anexo, sem prejuízo do exercício de suas funções ordinárias do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Delmira Dalva Silva Santiago
Secretária Adjunta Municipal de Educação

ANEXOS

**RELAÇÃO DE PROFESSORES COM CARGA
SUPLEMENTAR- MAIO - 2023**